

ara
municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 327, DE 22 DE MAIO DE 1957

Art. 1º - É concedido o título de cidadão Barraman-
sense ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura Dr. Mário Meneguetti.

Art. 2º - Fica aberto o crédito necessário para at-
tender às despesas decorrentes da presente Deliberação, revogadas
as disposições em contrário até a importância de Cr\$11.000,00 (on-
ze mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 DE MAIO DE 1957


ENGº. LEONÍSIO SÓCRATES BAPTISTA
- PREFEITO -